



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 093/2019.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, o motorista Jéssus Alberto dos Santos a viajar para Guarulhos/SP: Conduzir o Presidente da Câmara, vereador Sebastião Silvestre da Costa (Port. 092/19) que embarcará para Brasília, com previsão de saída dia 02/04/2019 às 11h30 e de retorno para o dia 02/04/2019 às 20h.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 29 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO MOLINA  
Vice-Presidente